

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000526/2017-06

Interessado: AR Carlos Eduardo & Associados Corret.de Seguros

No termo do Parecer nº382/2017 CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 272, DEFIRO o pedido de credenciamento da **AR CARLOS EDUARDO & ASSOCIADOS CORRET. DE SEGUROS**, vinculada à vinculada à **AC SINCOR RIO RFB**, na cadeia da **AC RFB**, com instalação técnica localizada na Avenida Coronel Luiz Oliveira Sampaio, nº 227, Loja C – Jardim Guanabara - Rio de Janeiro/RJ, para as Políticas de Certificados já credenciadas. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 09/10/2017, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024672** e o código CRC **3721FB5D**.

Referência: Processo nº 99990.000526/2017-06

SEI nº 0024672